

Conselho Municipal de Meio Ambiente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 04/2016 CMMA

Aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis, reuniram-se, às catorze horas, no Salão de Atos da Prefeitura Municipal de Castro, os membros do CMMA conforme assinatura dos presentes no Livro Ata. Roberto Westphal (SANEPAR), vice-presidente, deu as boas vindas a todos e iniciou a reunião extraordinária, realizando a leitura do Ofício nº 05/2016, enviado ao CMMA pelo Sr. Vereador Itari Cropolato, solicitando a opinião deste Conselho sobre a ampliação do número de vagas para Biólogo, constante no Projeto de Lei nº 31/2016, que em súmula, cria o cargo de Profissional de Comunicação, amplia o número de vagas de Biólogo no quadro de provimento efetivo – PCCS – Geral e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal. O presidente em exercício Roberto Westphal, enfatizando que a presidente Maria Inez Pedrosa, lhe pediu para conduzir os trabalhos desta reunião, pelo fato de que a ampliação de tais vagas lhe afetam diretamente. Elogiou o posicionamento da presidente, enfatizando sua postura ética frente à questão. Pediu também para que os conselheiros, que por se tratar de um assunto de certa forma delicado, que procurassem tratar o mesmo de forma a não personificar a questão. Na sequência, perguntou se os membros tinham conhecimento do projeto de lei do executivo e da correspondência encaminhada pela Câmara Municipal. O Conselheiro Hécio (EMATER) disse que tinha conhecimento da correspondência, mas do projeto encaminhado não, tentou buscar no site da Câmara e da Prefeitura, mas não encontrou. A Conselheira Marianne (DMMA), Secretária do CMMA, esclareceu que por ser um projeto de lei, o mesmo não fora publicado, mas, solicitou uma cópia do mesmo junto ao Jurídico e realizou a leitura do mesmo. Na sequência, houve um amplo debate entre os Conselheiros sobre tal ampliação. O Conselheiro Hécio relatou que na quinta-feira passada, esteve com o Chefe Regional do IAP de Ponta Grossa, Marco Zanin, em um evento e mencionou o fato de haver tal projeto em discussão na Câmara de Vereadores, sobre a ampliação de duas vagas para biólogos, e que até então, com entendimento de que os mesmos seriam lotados na Diretoria de Meio Ambiente do município de Castro. Marco Zanin elogiou o trabalho que vem sendo realizado pela DMMA e que a mesma tem “desafogado” os processos que até então vinham sendo realizados por eles e que através da descentralização tem agilizado os processos. Solicitada sua opinião sobre esta ampliação, o mesmo se posicionou de que o ideal é a formação de uma equipe multidisciplinar e de que para o município, diante da realidade atual e até como forma de ampliar as atribuições, seria prioritário a criação de cargos para um geólogo, um químico e um engenheiro ambiental. Desta forma, o Município estaria com a possibilidade de participar diretamente e agilizar os serviços tais como o de licenciamento de postos de gasolina por exemplo. A Conselheira Adriana (Verdes Anos) comentou que na semana passada participou de um treinamento ministrado pela Câmara Técnica do IAP, que é a responsável por licenciamentos de postos de combustíveis do Estado e que alguns municípios que licenciam, contam apenas com profissionais de nível médio e que neste caso, para suprir a ausência de profissionais habilitados, realizam um convênio com a MINEROPAR, a qual analisa os passivos ambientais. Os conselheiros Hécio, Manoel (Rotary), Roberto e Jan (ACECASTRO) se posicionaram de que o setor de Meio Ambiente Municipal, desde o início da possibilidade de estar licenciando, sempre foi favorável à formação de uma equipe multidisciplinar. Sr. Jan mencionou também a importância de se considerar a contratação de um engenheiro florestal. Adriana comentou que seu mestrado, cujo tema desenvolvido na sua dissertação, foi na área Ecologia Florestal e se posicionou apta a avaliar e desenvolver projetos na área florestal. A Conselheira Patrícia (Cooperativa Castrolanda) citou a importância de ter também um agrônomo. A Conselheira Marianne ressaltou que esta equipe multidisciplinar, mencionada na Ata 10/2013 (em anexo), trata especificamente da questão da descentralização do IAP e não contempla a necessidade geral da Diretoria, já que além da atividade de licenciamento, realiza diversas outras atividades dentro dos programas de Saneamento Rural, desde a implantação de novos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais, bem como o acompanhamento de todos os sistemas já implantados. E no Programa de Gestão Ambiental, inclui a realização de vistorias referentes à alvarás, fiscalização de denúncias e infrações ambientais, enviadas pelo Ministério Público, Delegacia e IAP, além do apoio à Associação de Catadores de Castro e do desenvolvimento de campanhas e ações de Educação Ambiental. O Conselheiro Hécio se

pronunciou de que é necessário primeiro, a montagem desta equipe multidisciplinar, com outras categorias profissionais neste momento e não concentrar na contratação de Biólogos. As discussões sobre a ampliação de duas vagas para Biólogo foi defendida pela Conselheira Adriana, que vê com certa preocupação de algumas ações já desenvolvidas pela DMMA, tenha como responsáveis funcionários comissionados e não de carreira, visto que tais procedimentos são de muita responsabilidade. A ampliação destas vagas, aproveitando um concurso que já foi realizado, traria para o Município traria maior segurança e agilidade nas atividades realizadas por esta Diretoria. O Conselheiro Hécio argumentou que a questão de responsabilidade na atuação é a mesma, seja funcionário de carreira ou comissionado. O Conselheiro Manoel relatou de que sem querer personificar a discussão, apesar de ter tido algumas divergências com a Presidente do Conselho, a respeito pela forma profissional e comprometimento com as questões ambientais do município. Sua posição foi ratificada pelos conselheiros Roberto, Hécio, Patrícia e Jan. O Conselheiro Jan não entende do porque da contratação de mais dois biólogos, se o setor já possui um biólogo já contratado e que atende as necessidades atuais, ratificando a necessidade da montagem da equipe multidisciplinar. A Conselheira Adriana esclarece que o projeto não trará nenhum ônus para o município, até por que no projeto de lei está esclarecido de que o que está se pretendendo é a substituição de duas vagas de Economista, por duas vagas de Biólogos. Entende também, não haver ônus pelo fato de que já estão lotadas na Diretoria de Meio Ambiente, duas biólogas em regime de Cargo Comissionado. Com a aprovação do projeto, que está sendo discutido, essas funções comissionadas serão extintas. O Conselheiro Edmir pede para ler com atenção o texto do Projeto, pois nele não está especificado que as vagas a serem ampliadas seriam para a Diretoria Municipal de Meio Ambiente, e sim para o quadro geral do Município, o que seria uma substituição de cargos administrativos, pelos de biólogos. Tal observação trouxe nova linha de discussão para o assunto. O Conselheiro Manoel questionou se tais cargos não forem para a Diretoria de Meio Ambiente, por que a Câmara está nos questionando? O mesmo foi indagado pelo presidente da reunião, Jan e Hécio. O Conselheiro Hécio enfatizou que diante do compromisso, dedicação com que a Maria Inez desenvolve suas atividades, na DMMA, não vê como ela estaria atuando em outro setor da administração municipal, que não a DMMA e se isso vier a ocorrer, a Diretoria sairia no prejuízo e questiona onde seriam absorvidas as duas funções de Biólogas que não na DMMA? Os conselheiros concordam com a qualidade indiscutível da atuação dela, mas enfatizam que não podemos misturar a discussão. Uma coisa é o bom trabalho realizado, outra é a estrutura de que o CMMA já enfatizou como ideal. Ficou uma dúvida sobre se realmente haverá ou não contratação, visto que o Edmir fala do concurso já realizado. O Conselheiro Edmir enfatizou que a ampliação das vagas não quer dizer que haverá contratação. Seria uma forma de aproveitar um concurso que já foi realizado, já que custaria mais caro montar e efetivar um novo concurso público. Foi mencionado se nesse projeto de lei encaminhado pelo Executivo, o Legislativo poderia incluir as funções ou cargos que são de interesse do Conselho que existam dentro da Administração Municipal para atender o que foi definido lá em 2013, de uma estrutura multidisciplinar. Foi esclarecido que isto é inviável, pois o projeto é do Executivo, mas que ampliação destas vagas não inviabilizam que no futuro o Executivo atenda esta necessidade já registrada pelo Conselho. Foi consenso de todos os presentes, que diante do que está sendo questionado pela Câmara e pelo texto do Projeto de Lei, que o CMMA não tem atribuição de concordar ou não com a ampliação de tais vagas. Esta é uma atribuição do Prefeito e do Legislativo. O Conselheiro Hécio mencionou de que isto está claro, quem contrata ou deixa de contratar é o Executivo. Há legislação própria para isso. Há preocupação no sentido de que as contratações na DMMA, antes de montar a equipe multidisciplinar, além do que no último boletim do executivo, há registro de que excedeu o limite de gastos com pessoal, mas se mesmo assim o Prefeito quiser criar cargos, ou contratar é uma atribuição dele. Mas que ao depender do parecer do CMMA, nós conselheiros devemos alertar sobre tais condições e riscos. O Conselheiro Manoel alerta de que o Ministério Público já tem uma representação sobre o excesso de gastos com pessoal do Município. No primeiro momento foi aprovado que a correspondência para a Câmara enfatizaria que não compete ao CMMA se manifestar sobre a ampliação destas vagas. Porém, alguns conselheiros gostariam de complementar o texto falando da necessidade de atender as demandas do licenciamento ambiental com uma equipe multidisciplinar conforme a já mencionada na Ata nº10/2013, enviada para a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº041/2016, porém, após votação, cinco conselheiros foram a favor da inserção deste parágrafo no ofício resposta à Câmara e seis conselheiros foram contra, visto que seria uma redundância, já que esta resposta já havia sido enviada à Câmara recentemente. Portanto, a resposta aos Ofícios nº212/2016 e 05/2016 segue com o seguinte texto: "Sirvo-me do presente para informar a resposta da indagação solicitada: Ficou claro que o Projeto de Lei nº31/2016, não especifica que a criação das vagas está diretamente ligada à lotação na Diretoria Municipal de Meio Ambiente. Sendo assim, os conselheiros definiram que não compete à este Conselho opinar sobre qualquer indicação ou orientação sobre o Projeto de Lei nº31/2016, por entender que tais vagas são para efetivo Geral do Município." Ao final da

ma

reunião, o Conselheiro Hécio se manifestou dizendo que este Projeto de Ampliação das vagas de Biólogos ocasionou um desgaste desnecessário para o CMMA, onde se discutiu um assunto bastante delicado, que afeta diretamente membros do CMMA e por outro lado há o lado técnico da formação de um quadro multidisciplinar para atender a proposta de estruturação para a descentralização dos licenciamentos ambientais, por outro lado, há questões de interesses particulares e individuais. Sem mais para o momento, eu Marianne Urbanski, lavro a presente Ata, que segue assinada pela Presidente, a qual convocou a presente reunião para aprovação deste documento a atuou apenas como moderadora, já que não participou da reunião que gerou a mesma. Maria Inez (Presidente), convocou nova reunião extraordinária em acordo ao Regimento Interno, pois o Roberto (Vice-presidente) não pode fazê-lo devido a problemas particulares. Todos os presentes aprovaram a ata, conforme lista em anexo.



Maria Inez Pedrosa Machado Dias
Presidente - CMMA



Marianne Urbanski
Secretária - CMMA

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Lista de Presença - Reunião Extraordinária

Salão de Atos - Prefeitura Municipal

Castro, 17 de Junho de 2016

[illegible]